

Ata n.º 19/2021 -----

Aos oito dias do mês de março de 2021, pelas quinze horas, os membros do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), designadamente o Presidente Jorge Miguel Alberto de Miranda, o Vogal Telmo Jorge Alves de Carvalho e a Vogal Maria Ana Figueira Martins reuniram com o fito de deliberar sobre os assuntos infra listados.

Ordem de trabalhos:-----

Ponto Um.

Ponto Dois. Adjudicação de procedimento – Hasta Pública nº 1 – alienação de três embarcações da frota do IPMA -----

Ponto Um.

Ponto Dois. Adjudicação de procedimento – Hasta Pública nº 1 – alienação de três embarcações da frota do IPMA -----

O CD, na sua reunião de dia 29 de janeiro de 2021, exarada na ata nº 8/2021, autorizou a abertura de procedimento de hasta pública para alienação de três embarcações do IPMA, publicitado a três de fevereiro no portal dos contratos públicos, não tendo havido manifestações de interesse. Os valores definidos para a alienação foram de €475.000,00 para o “Noruega”, €138.000,00€ para o “Tellina” e €450,00 para a “Atherina”, conforme a Inf 16/DOIDT-2021 em anexo àquela ata. -----

Na sua reunião de 16 de fevereiro de 2021, exarada na ata nº 13/2021, o CD autorizou que se encetassem as diligências necessárias para a alienação das três embarcações em hasta pública. -----

Informou a DivCO, na sua informação 123/DivCO/DOIDT-2021 anexa que, após publicitação em Diário da República, foram apresentados documentos de habilitação por duas entidades e que o júri do procedimento, na sua ata nº 1, respeitante à realização do ato público, adjudicou o Lote 2: Embarcação "Tellina" ao concorrente Baiamar Limitada, através do seu procurador, no valor licitado de €130.000,00, e o Lote 3: Embarcação "Atherina" ao concorrente José Filipe Malheiro Pinheiro Ferreira, no valor licitado de €450,00, não tendo havido interessados no Lote 3: Embarcação "Noruega". -----

Tendo em conta a incongruência de valor entre a avaliação da embarcação "Tellina" aprovada pelo CD na sua ata nº 8/2021, €138.000,00, e o valor de adjudicação proposto na ata nº1 do júri do procedimento, €130.000,00€, o CD delibera não aprovar a Ata nº 1 do júri do procedimento respeitante à realização do ato público da Hasta Pública nº 01/IPMA/2021. -----

Determina o CD que se solicite parecer jurídico externo para avaliação do procedimento a seguir em consequência desta divergência. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretivo nela presentes.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Jorge Miguel Alberto de Miranda)

O Vogal do Conselho Diretivo

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

A Vogal do Conselho Diretivo

(Maria Ana Figueira Martins)